



DECRETO Nº 3.718/2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.389/2020 e Decreto Legislativo Federal nº 06/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Edital de convocação nº 036/2021, considerando que o ato resta eivado de vício de legalidade por ser extemporâneo ao prazo de validade do Concurso Público realizado em 11 de setembro de 2016 e homologado em 28 de outubro de 2016, o qual tinha sido prorrogado pelo Decreto Municipal nº 3.073/2018 e, considerando o Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, pela Lei Municipal nº 1.389/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO SCHEFFINO MINETTI
Prefeito Municipal